



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)

INDICAÇÃO nº 13 /2024

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>DE CANTAGALO<br>PROTOCOLO Nº <u>538/2024</u><br><u>08/02/2024</u><br>HORA: <u>15:06</u><br>O FUNCIONÁRIO |
|--|

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Progressistas (PP)**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Manuela Teixeira da Silva,

**INDICANDO-LHE EM REITERAÇÃO À INDICAÇÃO Nº 141/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022:**

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda ao estudo de viabilidade para construção de ondulação transversal (quebra-molas) na área localizada em frente ao Hospital de Cantagalo-RJ, que compreende a RJ 160 e a entrada em direção ao Posto do Corpo de Bombeiros e Bairro Cantelmo, com a devida sinalização, tendo em vista se tratar de área de Extensão Territorial Urbana.

Por oportuno, caso não seja possível, o atendimento acima, que seja estudada a possibilidade de colocação de radar eletrônico permanente para o controle de avanço de velocidade ou outra medida atinente a melhorar o tráfego e segurança local, como, por exemplo, semáforo.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se faz necessária, pois o Vereador que a esta subscreve, em visita recente ao local, sobretudo por **REITERADOS RELATOS DE MORADORES E MOTORISTA**, pôde constatar que devido à alta velocidade em que os veículos transitam, o quebra-molas ou mesmo, radar eletrônico é uma ação importante, além da devida sinalização visível ao condutor de veículos.

Busca-se, com a supracitada medida, minimizar os riscos de eventuais acidentes nas vias, além de tornar a área mais segura aos pedestres que por ali transitam, inclusive crianças e idosos, haja a vista a ocorrência de diversos incidentes no local, inclusive com perdas de vidas.

Sendo assim, a pedido da população que, em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, solicito a implantação da citada ondulação transversal e, caso impossível tal medida, que seja colocado radar eletrônico ou semáforo.

Portanto, no intuito de garantir a segurança e a qualidade de vida dos munícipes e tomando por base o artigo 193, §1º da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote as medidas supramencionadas

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de fevereiro de 2024.

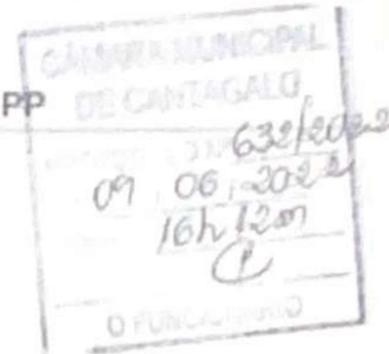
**Matheus Lucas de Arruda Camara**  
Vereador – Progressistas (PP)



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - PP

INDICAÇÃO nº 141 /2022



Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

**INDICANDO-LHE**

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda ao estudo de viabilidade para construção de ondulação transversal (quebra-molas) na área localizada em frente ao Hospital de Cantagalo-RJ, que compreende a RJ 160 e a entrada em direção ao Posto do Corpo de Bombeiros e Bairro Cantelmo, com a devida sinalização, tendo em vista se tratar de área de Extensão Territorial Urbana.

Por oportuno, caso não seja possível o atendimento acima, que seja estudada a possibilidade de colocação de radar eletrônico permanente para o controle de avanço e velocidade ou outra medida atinente a melhorar o tráfego e segurança do local, como, por exemplo, semáforo.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se faz necessária, pois o Vereador que esta subscreve, em visita recente ao local, sobretudo por **REITERADOS RELATOS DE MORADORES**, pôde constatar que devido à alta velocidade em que os veículos transitam, o quebra-molas ou mesmo radar eletrônico é uma ação importante, além da devida sinalização visível ao condutor de veículos.

Busca-se, com a supracitada medida, minimizar os riscos de eventuais acidentes nas vias, além de tornar a área mais segura aos pedestres que por ali transitam, inclusive crianças e idosos, haja vista a ocorrência de diversos incidentes no local, inclusive com perdas de vidas.

Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, solicito a implantação da citada ondulação transversal e, caso impossível tal medida, que seja colocado radar eletrônico ou semáforo.

Portanto, diante do exposto acima e atento a esta preocupação, primando pela segurança e urbanidade dos munícipes cantagalenses e considerando o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO** ao Poder Executivo que adote as medidas supracitadas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 09 de junho de 2022.

**Matheus Lucas de Arruda Camara**

VEREADOR - Progressistas (PP)